

### **III – Área de Especial Interesse Urbanístico (AEIU):**

**a)** AEIU.01 – são as áreas destinadas a expansão do sistema viário conforme proposto na Lei nº 9.711 .../.../2006 e suas alterações. Estas vias devem ser previstas nos novos parcelamentos e em áreas já urbanizadas;

**b)** AEIU.02 – trata-se de trechos do atual “Calçadão”, assim como os lotes que fazem frente a estas vias, para sua consolidação como via preferencial de pedestre;

**c)** AEIU.03 – Por se tratar de importante eixo longitudinal, centralizado pelas vias Avenidas Anísio Haddad e Brigadeiro Faria Lima, Rua Bernardino de Campos e Avenida Nossa Senhora da Paz, deverá merecer especial atenção do Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável, **sendo estudado caso a caso;**

**d)** AEIU.04 – trata-se dos eixos de desenvolvimento econômico local, caracterizados como os principais corredores de comércio e serviço existentes e a serem definidos na Lei do Sistema Viário.